



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.198/2002

**"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

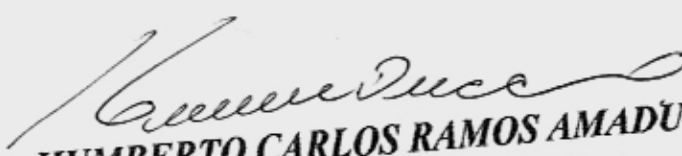
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais e com fundamento no artigo 53, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a contar a contar desta
data, o servidor **EMERSON CLAITON MALHEIROS DE CASTRO**,
ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete,
símbolo DAI - 02, nomeado através do Decreto nº 2.025/01, de 02 de fevereiro
de 2.001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 22 DE JULHO DE 2.002.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 22/07/02